

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 599/2023-GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 31636/2023 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 599/2023-GGC/EMSERH
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA
NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado nessa Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 599/2023 - GGC/EMSERH**, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH** e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do erro material que não vicia e nem torna inválido o Contrato Administrativo nº 599/2023-GGC/EMSERH, concernente ao preâmbulo do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO:

2.1 ONDE SE LÊ: CONTRATADA

CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.344.116/0001-55, Inscrição Estadual nº 106017500, sediada à Rua Melchíades Crispim, nº 900, Bairro Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75.113-500, neste ato representada pelo Sra. **CARMEN LÚCIA ALES LOURENÇO**, portadora da Carteira de Identidade nº 5725685 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 027.491.701-76.

2.2 LEIA -SE:

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Proc. nº 31.636/2023

Página: _____

Rub. _____

CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.344.116/0001-55, Inscrição Estadual nº 106017500, sediada à Rua Melchiades Crispim, nº 900, Bairro Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75.113-500, neste ato representada pelo Sra. CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO, portadora da Carteira de Identidade nº 5725685 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 027.491.701-76.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo nº 31.636/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

CLÁUSULA QUARTA -- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original e seus aditivos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

São Luís (MA), 09 de outubro de 2023.



Paulo E. P. Cardoso Ronchi

Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação

Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

Página 2 de 2